

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Novo Lino - AL

Estado: Alagoas

Região de Saúde: 3ª Região de Saúde

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 18/07/2023 11:25:17

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso a Saúde na Atenção Primária, otimização de recursos e estruturação das Unidades Básicas de Saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.1.1 | Estruturar as unidades básica de saúde, realizando reparos, manutenção e estruturação para realização dos atendimentos | Estruturação das unidades básica | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar levantamento das unidades que precisam de reparos | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Providencias mobílias para substituir pelas que estão deterioradas pelo tempo de uso. | | | | | | | | |
| 1.1.2 | Construção de novas unidades básicas de saúde, conforme teto para credenciamento de equipes de estratégia de saúde da família estabelecida pelo ministério da saúde. | Construção de novas unidades de saúde | - | - | - | 1 | 3 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar levantamento no território de onde necessita de unidade básica de saúde mais próximo a população | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Solicitar junto ao gabinete do gestor executivo recursos para construção; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Cadastro no sistema de cadastro de estabelecimento nacional de saúde – SCNES; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Solicitar junto ao ministério da saúde credenciamento; | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para funcionamento da UBS. | | | | | | | | |
| 1.1.3 | Estruturar as salas de vacinação em cada unidade básica de saúde. | Estruturação das salas de vacinas | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fazer levantamento de quantas UBS precisar de estruturação | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Providenciar equipamentos para conservação dos imunobiológicos e materiais permanentes para funcionamento. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|------|--------|--------|--------|------------|
| 1.1.4 | Estruturar farmácia básica com medicamentos e insumos de nível básico em todas as unidades básicas. | Estruturação de farmácia e distribuição de medicamentos na APS. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fazer levantamento de quantas farmácias necessitam de estruturação para funcionamento das farmácias básicas | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fazer aquisição de mobília para guarda dos medicamentos. | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - 3. Colocar equipamentos que realize refrigeração do ambiente; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Implantar sistema Hórus para gerenciamento de entrada e saída de medicamentos nas unidades de saúde; | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Providenciar recursos humanos para funcionamento do departamento dentro da UBS. | | | | | | | | |
| 1.1.5 | Informatização de todas as unidades básicas de saúde. | UBS informatizadas | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fazer levantamentos de quantas UBS precisam de equipamentos de informática para informatização | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Comprar equipamentos de informática | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar manutenção dos equipamentos para garantia do funcionamento. | | | | | | | | |
| 1.1.6 | Implantação de 01 academia da saúde. | Academia da saúde implantada | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Cadastramento da academia no SCNES | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Solicitar custeio do estabelecimento junto ao Ministério da Saúde | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir recursos humanos para funcionamento da academia da saúde | | | | | | | | |
| 1.1.7 | Realizar pagamento mensal de contrapartida dos profissionais Médicos Pelo Brasil e Programa Mais Médicos no valor de R\$ 1.100,00 | Pagamento realizado. | 1 | 2022 | Número | 2 | 5 | Número |
| Ação Nº 1 - Transferência realizada diretamente para conta do profissional | | | | | | | | |
| 1.1.8 | Solicitar junto ao Ministério da Saúde equipes multidisciplinar para atendimentos complementar nas Unidades Básicas de Saúde. | Equipes Multidisciplinar implantadas | - | - | - | 2 | 5 | Número |
| Ação Nº 1 - Cadastrar equipes multidisciplinar no SCNES. | | | | | | | | |
| 1.1.9 | Aquisição de transporte eletivo com acessibilidade. | Transporte eletivo adquirido | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Transporte realizando locomoção dos pacientes que fazem tratamento fora de domicilio. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.2 - Prestação dos serviços na atenção primária a saúde com resolutividade nos atendimentos

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.2.1 | Intensificar e cumprir os indicadores do Previne Brasil estabelecidos pelo Ministério da Saúde. | Indicadores do previne brasil cumpridos | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar treinamento com as equipes de saúde da família e saúde bucal para desempenhar os indicadores | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|--|--|---|---|---|--------|--------|------------|
| Ação Nº 2 - Incentivar com bônus as equipes que atingir meta dos indicadores | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Fiscalizar, avaliar os indicadores e divulgar a população as % atingidas em cada quadrimestre. | | | | | | | | |
| 1.2.2 | Ofertar nas 04 unidades básicas de saúde implantadas e as que serão implantadas vacinas de rotinas e vacina contra covid19. | Realização de vacinas de rotinas e de covid19 nas UBS. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos para conservação dos imunobiológicos | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Aquisição de materiais para realização das vacinas | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Buscar as vacinas junto a secretaria estadual de saúde | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Registrar vacinas nos sistemas disponibilizados pelo MS | | | | | | | | |
| 1.2.3 | Alcançara cobertura populacional de 100% pelas equipes de Atenção Básica – ESF. | Cobertura da atenção básica em todo território municipal | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar cadastro de todos cidadãos, seguindo estimativas do IBGE de acordo com o censo de cada ano. | | | | | | | | |
| 1.2.4 | Reduzir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária. | Redução de internações | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ter resolatividade de casos na atenção primária | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar reuniões e treinamento com as equipes, proporcionando cursos extensivos | | | | | | | | |
| 1.2.5 | Solicitar junto ao ministério da saúde credenciamento de novas equipes de estratégias de saúde da família – ESF, conforme teto do Ministério da saúde. | Novas equipes de ESF credenciadas | - | - | - | 2 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Cadastrar equipe junto ao SCNES | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Solicitar custeio ao MS para garantir o funcionamento | | | | | | | | |
| 1.2.6 | Garantir 100% dos recursos humanos para garantia da atenção primária, com profissionais necessários para o funcionamento das ESF e ESB | Garantir recursos humanos | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter pagamento de folha pessoal em dia. | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Incentivar profissionais que alcançarem o cumprimento dos indicadores do previne Brasil | | | | | | | | |
| 1.2.7 | Implantação do Programa de entrega de Medicamento para 100% hipertensos e diabéticos em casa. | Programa implantado | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar levantamento de hipertensos e diabéticos no território municipal | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar treinamentos com profissionais para entrega e orientação ao paciente | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantia dos medicamentos junto a secretaria estadual | | | | | | | | |
| 1.2.8 | Implantação de atendimentos noturnos nas 04 unidades básicas de saúde, visando atendimentos voltado a trabalhadores | Atendimentos noturnos implantados | - | - | - | 4 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Selecionar unidades básicas com maior demanda | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Providenciar recursos humanos para o funcionamento do atendimento noturno | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|--|---|---|---|---|---|---|--------|
| 1.2.9 | Implantar o programa médicos pelo Brasil nas 04 unidades básicas de saúde, para proporcionar contínuo atendimento médico nas unidades básicas de saúde | Programa médicos pelo Brasil implantado | - | - | - | 4 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar adesão junto ao MS | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir recursos para eficácia do programa | | | | | | | | |
| 1.2.10 | Solicitar junto ao ministério da saúde credenciamento de 02 novas equipes de saúde bucal – ESB, conforme teto do Ministério da saúde. | Novas equipes de ESB credenciadas | - | - | - | 2 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Cadastrar equipe junto ao SCNES | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Solicitar custeio ao MS para garantir o funcionamento | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.3 - Inclusão de pacientes na rede de atenção primária

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.3.1 | Realizar remapeamento das áreas, visando incluir cidadãos que não estão sendo alcançados com atendimentos na atenção primária | Áreas remapeadas | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar treinamento com equipe gestora | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Solicitar apoio junto a secretaria estadual | | | | | | | | |
| 1.3.2 | Cadastrar 100% cidadãos e famílias na base de dados do Ministério da Saúde. | Cidadãos cadastrados | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fazer mutirão para cadastrar os cidadãos não cadastrados. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE INTEGRADA A ATENÇÃO PRIMÁRIA

OBJETIVO Nº 2.1 - Realizar ações de promoção e prevenção à saúde, através de serviços da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância da Saúde do Trabalhador e Vigilância Ambiental

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.1.1 | Manter a proporção de óbitos infantis e fetais investigados acima de 95%. | Óbitos infantis investigados | - | - | - | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar trabalho conjunto entre atenção primaria e vigilância em saúde | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir assistência as puérperas | | | | | | | | |
| 2.1.2 | Monitorar em 100% e acompanhar os casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade | Casos de sífilis congênita investigada | - | - | - | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar trabalho conjunto entre atenção primaria e vigilância em saúde | | | | | | | | |
| 2.1.3 | Manter a incidência de AIDS em menores de 05 anos em zero. | Incidência de AIDS mantida | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar trabalho conjunto entre atenção primaria e vigilância em saúde | | | | | | | | |
| 2.1.4 | Intensificar em 100% a testagem rápida e/ou convencional do HIV, por meio do teste rápido ou convencional, facilitando o acesso ao diagnóstico do HIV | Testagem para HIV intensificada | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar trabalho conjunto entre atenção primaria e vigilância em saúde | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Providenciar junto a secretaria estadual testes rápidos para diagnósticos | | | | | | | | |
| 2.1.5 | Manter a cobertura vacinal para todos os grupos etários contemplados no calendário de vacinação Nacional e de Campanhas. | Cobertura vacinal mantida | - | - | - | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar levantamento junto a atenção primaria dos faltosos a vacinação | | | | | | | | |
| 2.1.6 | Manter e ampliar a melhoria dos registros nos programas relacionados aos sistemas de informações da Vigilância em Saúde intensificando a qualidade de dados pertinentes à Saúde Pública | Registros dos programas da vigilância em saúde mantidos | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar treinamentos contínuos para servidores responsáveis pela alimentação dos sistemas | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir equipamentos de informática necessário para utilização dos programas | | | | | | | | |
| 2.1.7 | Capacitar e atualizar as equipes de Saúde com informações vigentes e preconizadas pelo Ministério da Saúde relacionados aos agravos transmissíveis e não transmissíveis | Capacitações realizadas | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Providenciar junto a secretaria estadual treinamento para manter as equipes atualizadas. | | | | | | | | |
| 2.1.8 | Realizar o perfil epidemiológico da população por meio de diagnostico situacional referente à saúde da população Linense | Perfil epidemiológico da população realizado | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar trabalho conjunto com atenção primária | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.2 - Desenvolvimento de ações de Vigilância Sanitária | | | | | | | | |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.2.1 | Realizar inspeções em 100% dos estabelecimentos públicos e privados mensalmente. | Inspeções realizadas | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar levantamento do quantitativo de estabelecimentos | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Providenciar fardamento para os agentes de vigilância sanitária com identificação da VISA | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Treinar a equipe de vigilância sanitária para realizar as inspeções | | | | | | | | |
| 2.2.2 | Realizar a retenção de produtos e/ou alimentos fora de validade para consumo e/ou uso, prevenindo danos à saúde do consumidor | Produtos fora da validade retidos | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Recolher medicamentos, alimentos e materiais vencidos | | | | | | | | |
| 2.2.3 | Manter em 100% atualizado os alvarás de funcionamento da vigilância sanitária. | Alvarás de funcionamento atualizados | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Providenciar equipamentos de informáticas para confeccionar os alvarás de funcionamentos | | | | | | | | |
| 2.2.4 | Interditar estabelecimentos que ponha em risco a saúde da população do território. | Estabelecimentos de riscos a saúde da população interditado | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Colar placa de interdição nos estabelecimentos com identificação da VISA municipal. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - ATENÇÃO SECUNDARIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - Acessos dos serviços de média e alta complexidade no território municipal

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.1.1 | Implantação de 01 laboratório de Análises clínicas, para atender demanda espontânea do município | Laboratório implantado | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Providenciar adequação das estruturas físicas para implantação | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir recursos humanos para o funcionamento | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - .Garantir material para coleta e análises dos exames laboratoriais; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Cadastrar laboratório no SCNES | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Solicitar junto ao gabinete de parlamentares emendas para aquisição de equipamentos novos | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---|---|---|---|--------|
| 3.1.2 | Implantação de 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) tipo 01, garantindo à população a integridade da Atenção especializada em Saúde Bucal. | Centro de especialidades odontológicas implantado | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Providenciar adequação de estrutura física para funcionamento | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Contratar cirurgiões dentistas especialistas | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - garantir recursos materiais necessários para o funcionamento | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - cadastrar equipe no SCNES | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Solicitar ao MS custeio do CEO. | | | | | | | | |
| 3.1.3 | Reestruturação de 01 Centro de Especialidades medicas e não médicas integradas a urgência e emergência de Novo Lino. | Centro de especialidade integrado reestruturado | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Garantir recursos para funcionamento do estabelecimento junto ao governo do estado e MS | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Contratar médicos especialistas e plantonistas para os serviços de urgência e emergência | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir materiais para o funcionamento integral do estabelecimento | | | | | | | | |
| 3.1.4 | Implantar 01 equipe mínima multidisciplinar de saúde mental | Equipe de saúde mental implantada | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Solicitação de aprovação junto ao CMS | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - informar a comissão intergestora regional – CIR e comissão intergestora bipartite – CIB | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Solicitar credenciamento junto ao MS | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Solicitar custeio da equipa ao MS | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Contratar especialista exigidos pela equipe mínima | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Garantir espaço para acolhimento e atendimentos aos pacientes com necessidade dos atendimentos | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO MUNICIPAL

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover o acesso da população de Novo Lino aos medicamentos essenciais.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.1.1 | Garantir o acesso da população Linense a 100% dos medicamentos prescritos que estejam dentro da Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos (REMUME). | Número de medicamentos prescritos atendidos | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar LICITAÇÃO para compra de medicamentos mensal para abastecimento do CAF | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Alimentar o sistema de gerenciamento de entrada e saída de medicamentos, Horus | | | | | | | | |
| 4.1.2 | Estruturar e adequar 01 central de abastecimento farmacêutico – CAF. | Estruturação da CAF | - | - | - | 1 | 100 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar projeto do CAF | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Aquisitar equipamentos de informática | | | | | | | | |
| 4.1.3 | Manter em 100% o uso do sistema Hórus para gerenciamento de medicamentos | Sistema Horus mantido | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - CAF sistematizada | | | | | | | | |
| 4.1.4 | Manter atualizado em 95% a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME). | REMUME atualizado | - | - | - | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Elaborar a cada ano a relação de medicamentos essenciais, conforme atualização na relação de medicamentos nacionais. | | | | | | | | |
| 4.1.5 | Garantir 100% dos medicamentos de ordens judiciais. | Medicamentos judiciais garantidos | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Licitar medicamentos de ordem judicial | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Controlar entrada e saída dos medicamentos judiciais | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO A SAÚDE

OBJETIVO Nº 5.1 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.1.1 | Manter em 95% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA na saúde. | Cobertura do acompanhamento do PBF mantido | - | - | - | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Acompanhamento semestral dos beneficiários do Programa Bolsa Família, buscando o cumprimento das condicionantes de saúde exigidas pelo Ministério da Saúde | | | | | | | | |
| 5.1.2 | Manter adesão bianual do Programa Saúde na Escola, crescer saudável e NutriSus para fortalecer as ações multidisciplinares | Programas mantidos | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Solicitar adesão junto ao MS através do E-gestor. | | | | | | | | |
| 5.1.3 | Realizar ações em 100% das escolas de ensino fundamental com promoção e prevenção ao COVID-19. | Ações de covid realizada | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar levantamentos de quantas escolas municipais | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar treinamento com equipe para a realização das ações | | | | | | | | |
| 5.1.4 | Realizar ações em 100% das escolas de ensino fundamental com promoção e prevenção ao estabelecidas pelo Programa Saúde Na Escola. | Ações do PSE realizadas | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar levantamentos de quantas escolas municipais | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar treinamento com equipe para a realização das ações | | | | | | | | |
| 5.1.5 | Promover junto a secretaria de assistência social e governo municipal ação do Maio Amarelo. | Ação Maio amarelo realizada | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fazer caminhada da conscientização e promover cuidados ao dirigir no trânsito prevenindo acidentes | | | | | | | | |
| 5.1.6 | Promover ação do Setembro amarelo, junto a secretaria de assistência social e gestão municipal, voltado a prevenção contra do suicídio. | Ação do Setembro amarelo realizada | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar em todas as unidades básicas de saúde, palestras de prevenção ao suicídio com psicólogos | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar dia 'D' da prevenção ao suicídio com caminhada, com cartazes e frases motivacionais sobre a importância da vida humana | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 5.2 - Promover ações de promoção e prevenção a doenças físicas e mentais

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.2.1 | Implantar 100% serviços de apoio contra o tabagismo. | Serviços contra o tabagismo implantado | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões quinzenal com atendimentos e orientações médicas aos pacientes que querem para de fumar | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir junto a secretaria estadual de saúde medicamentos aos pacientes | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---------------------------------------|---|---|---|--------|--------|------------|
| 5.2.2 | Realizar ação do Janeiro branco nas 04 unidades básicas de saúde, voltado a qualidade de saúde mental aos para os pacientes; | Ação do Janeiro branco realizada | - | - | - | 4 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar palestra com psicólogos e médicos psiquiatra | | | | | | | | |
| 5.2.3 | Promover ações de prevenções contra as IST's, com a implantação do projeto carnaval com saúde. | Projeto carnaval com saúde implantado | - | - | - | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Colocar tenda da saúde com profissionais para a realização de orientações quanto as IST's | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Distribuir kits de preservativos masculinos e femininos | | | | | | | | |
| 5.2.4 | Promover ação do Abril Verde, voltado a saúde do trabalhador. | Ação do Abril verde realizada | - | - | - | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar coffe break a todos os profissionais de todos estabelecimentos de saúde | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fazer palestras motivacional aos profissionais de saúde | | | | | | | | |
| 5.2.5 | Promover ação em todas unidades de saúde do Junho Vermelho, voltado ao incentivo da doação de sangue. | Ação do Junho vermelho realizada | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar palestras de incentivo ao junho vermelho em todas unidades de saúde, visando o estímulo de doação de sangue | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Solicitar junto a secretaria do estado e HEMO-AL a unidade móvel para realização do dia 'D' para os interessados em fazer doação | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Preparar coffe break para os doadores de sangue, após a realização das coletas de sangue | | | | | | | | |
| 5.2.6 | Promover ação do Julho amarelo em todas unidades de saúde, mês voltado ao diagnóstico e prevenção contra as hepatites virais. | Ação Julho amarelo realizada | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar palestras sobre as hepatites virais | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar testes rápidos de diagnósticos das hepatites em todas unidades de saúde | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar dia 'D' no pátio de eventos, com instruções de prevenção as hepatites, com testagens rápidas para as hepatites. | | | | | | | | |
| 5.2.7 | Promover ação do agosto dourado, ação voltada ao incentivo do aleitamento materno. | Ação agosto dourado realizada | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar ação em todas unidades básica sobre o incentivo do aleitamento materno e sua importância para o desenvolvimento do recém-nascido | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Conscientizar junto a equipe de saúde bucal sobre a importância da higiene bucal após a amamentação | | | | | | | | |
| 5.2.8 | Promover ação do outubro rosa, mês voltado ao combate do câncer de mama | Ação Outubro rosa realizado | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Promover ação de prevenção ao câncer de mama em todas unidades de saúde | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar dia 'D' com exames de mamografias e ultrassonografia da mama | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Ensinar a forma correta de cada mulher realizar o toque na mama | | | | | | | | |
| 5.2.9 | Promover ação do Novembro Azul, mês voltado a prevenção do câncer de próstata. | Ação do Novembro azul realizado | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Promover ação com palestras sobre o câncer de próstata em todas unidades de saúde | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar exames do tipo teste rápido de PSA em todas as unidades básicas de saúde | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|--|----------------------------------|---|---|---|-------|-------|------------|
| Ação Nº 3 - Realizar dia 'D' da ação com atividades masculinas, como oferta de corte de cabelo, coffe break, ultrassonografia da próstata e exames de PSA | | | | | | | | |
| 5.2.10 | Promover ação do Dezembro vermelho, mês voltado a prevenção da luta contra a AIDS. | Ação dezembro vermelho realizado | - | - | - | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar palestra sobre a importância da prevenção contra a AIDS nas unidades de saúde | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Incentivar através de cartazes a importância do uso de preservativos | | | | | | | | |

Ação Nº 3 - Acolher pacientes com AIDS, e garantir medicação necessária para o tratamento da doença

DIRETRIZ Nº 6 - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

OBJETIVO Nº 6.1 - Acessos dos serviços de urgência e emergência no território municipal

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 6.1.1 | Implantar 01 base do SAMU com equipe mínima | Base do SAMU com equipe implantada | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Estruturar base do para o SAMU | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Solicitar de ambulância do SAMU ao MS | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Cadastrar base do SAMU no SCNES | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Solicitar via SAIPS custeio da equipe ao MS | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 7 - GESTÃO DO SUS, TRABALHO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL;

OBJETIVO Nº 7.1 - Implementar ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) para qualificação das Redes de Atenção e a Gestão do Trabalho no Município.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 7.1.1 | Elaborar 01 Plano de Educação Permanente em Saúde anual, de modo a identificar e contemplar as necessidades de aprendizado das equipes e profissionais e os desafios à qualificação do processo de trabalho. | Plano de educação permanente a saúde elaborada | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar fórum com coordenadores para elaboração do planejamento | | | | | | | | |
| 7.1.2 | Elaborar 01 programação anual de saúde, com necessidade de recursos humanos para adequar o quadro funcional, completando as equipes das Unidades Básicas de Saúde, Estratégia Saúde da Família, e outros serviços,anualmente conforme necessidade. | PAS elaborada | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar elaboração da programação anual, conforme o planejamento quadrienal | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Enviar PAS ao conselho municipal para parecer | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|--|---|---|---|--------|--------|------------|
| 7.1.3 | Implantar 01 Ouvidoria do SUS no município, bem como garantir o funcionamento das atividades. | Ouvidoria implantada | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Realização de estrutura física | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir recursos humanos para o funcionamento | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Disponibilizar contato telefônico e e-mail em todo território municipal, bem como fazer cartazes para que fique exposto nas unidades de saúde do setor de ouvidoria | | | | | | | | |
| 7.1.4 | Fiscalizar e avaliar a execução dos instrumentos de gestão: PPA, LDO, LOA, PMS, PAS, RAG, relatórios trimestrais | Fiscalização dos instrumentos de planejamento realizadas | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Solicitar junto ao CMS para que seja formada comissão de fiscalização | | | | | | | | |
| 7.1.5 | Fortalecer e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde | Fortalecimento do CMS mantido | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os Conselheiros Municipais de Saúde | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Providenciar estrutura para realizações de reuniões do CMS | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir equipamentos de informática para o CMS | | | | | | | | |
| 7.1.6 | Elaborar 01 Plano de Cargos, Carreira e salários dos profissionais de saúde. | PCCS elaborado | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar projeto de Lei junto ao gabinete da prefeita | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Solicitar parecer do conselho municipal de saúde | | | | | | | | |
| 7.1.7 | Garantir o pagamento de insalubridade aos profissionais que estão em trabalhos insalubre, expostos a agentes físicos, químicos e biológicos que sejam capazes de causar danos a sua saúde. | Pagamento de insalubridade garantidos | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Pagamento dentro dos proventos mensais | | | | | | | | |
| 7.1.8 | Garantir pagamento de desempenho as equipes de estratégia de saúde da família e estratégias de saúde bucal, conforme avaliação quadrimestral. | Pagamento por desempenho das equipes realizadas | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Pagamento dentro dos proventos mensais | | | | | | | | |
| 7.1.9 | Manter em 100% SCNES atualizados e envio da base de dados ao MS mensalmente. | SCNES atualizados e base de dados enviados | - | - | - | 100 | 100 | Número |
| Ação Nº 1 - Atualizar mensalmente o banco de dados e enviar ao MS | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Incluir todos profissionais da secretaria de saúde nos estabelecimentos interligados a ela | | | | | | | | |
| 7.1.10 | Contratar 01 (uma) empresa para prestação de serviços para armazenamento e processamento de dados da produção da atenção básica, bem como disponibilização de relatórios de atendimentos e procedimentos dos profissionais atuantes nas unidades básicas de saúde e que garanta treinamentos de qualificação profissional aos profissionais | Empresa contratada para prestação de serviços | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais atuantes na atenção básica | | | | | | | | |
| 7.1.11 | Garantir em 100% envio mensal da produção ambulatorial ao MS da saúde através do sistema de informação ambulatorial – SIA | Produção ambulatorial enviada mensalmente | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|---|---|---|-------|-------|------------|--|
| Ação Nº 1 - Solicitar aos profissionais que realizam atendimentos ambulatoriais a produção | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar processamento mensal no SIA/SUS | | | | | | | | | |
| 7.1.12 | Garantir o percentual de 95% cumprimento dos indicadores da vigilância em saúde. | Percentual dos indicadores de vigilância em saúde alcançados | - | - | - | 70,00 | 95,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Trabalhar os indicadores junto as equipes de atenção primária | | | | | | | | | |
| 7.1.13 | Elaborar fluxo de atendimento para 100% das unidades de saúde. | Fluxo de atendimento elaborado | - | - | - | 1 | 1 | Número | |
| Ação Nº 1 - Elaborar fluxo de atendimento nas unidades básicas de saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Elaborar fluxo de atendimento nas unidades de atenção especializada | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 8 - ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA E PÓS PANDEMIA CAUSADA PELO COVID19

OBJETIVO Nº 8.1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 8.1.1 | Investigar % de surtos de Covid19 | Investigação de surtos de covid realizada | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Inserir informações no E-sus Notifica | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar exames para diagnosticar o covid-19 | | | | | | | | |
| 8.1.2 | Monitorar % casos suspeitos e confirmados | Casos suspeitos e confirmados monitorados | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Inserir informações no E-sus Notifica | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Acompanhar pacientes com suspeitas e confirmação de covid-19 | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir medicamentos para tratamento dos casos confirmados | | | | | | | | |
| 8.1.3 | Realizar testagem de covid19 em 100% da população em geral, através de busca ativa em pacientes com síndromes gripais. | Realização de teste na população com síndromes gripais realizadas | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Treinar técnicos das unidades básicas de saúde para realização dos testes para covid19 | | | | | | | | |
| 8.1.4 | Realizar vacinação contra covid19 em 100% da população Linense conforme orientação do ministério da saúde e secretaria estadual de saúde | Vacinação contra covid 19 realizada | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Atualizar plano de vacinação contra covid19 do município | | | | | | | | |
| 8.1.5 | Cumprir em 100% os decretos do governo do estado quanto as restrições para covid19 e quanto para convivência para covid-19 | Cumprimento dos decretos do governo estadual | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fiscalização junto a vigilância sanitária para ao cumprimento dos decretos do governo estadual | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|---|--|----------------------------------|
| 122 - Administração Geral | Estruturar as unidades básica de saúde, realizando reparos, manutenção e estruturação para realização dos atendimentos | 100,00 |
| | Investigar % de surtos de Covid19 | 100,00 |
| | Elaborar 01 Plano de Educação Permanente em Saúde anual, de modo a identificar e contemplar as necessidades de aprendizado das equipes e profissionais e os desafios à qualificação do processo de trabalho. | 1 |
| | Implantar 01 base do SAMU com equipe mínima | 1 |
| | Implantar 100% serviços de apoio contra o tabagismo. | 100,00 |
| | Manter em 95% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA na saúde. | 95,00 |
| | Garantir o acesso da população Linense a 100% dos medicamentos prescritos que estejam dentro da Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos (REMUME). | 100,00 |
| | Implantação de 01 laboratório de Análises clínicas, para atender demanda espontânea do município | 1 |
| | Realizar inspeções em 100% dos estabelecimentos públicos e privados mensalmente. | 100,00 |
| | Manter a proporção de óbitos infantis e fetais investigados acima de 95%. | 95,00 |
| | Realizar remapeamento das áreas, visando incluir cidadãos que não estão sendo alcançados com atendimentos na atenção primária | 100,00 |
| | Intensificar e cumprir os indicadores do Previne Brasil estabelecidos pelo Ministério da Saúde. | 100,00 |
| | Construção de novas unidades básicas de saúde, conforme teto para credenciamento de equipes de estratégia de saúde da família estabelecida pelo ministério da saúde. | 1 |
| | Monitorar % casos suspeitos e confirmados | 100,00 |
| | Elaborar 01 programação anual de saúde, com necessidade de recursos humanos para adequar o quadro funcional, completando as equipes das Unidades Básicas de Saúde, Estratégia Saúde da Família, e outros serviços,anualmente conforme necessidade. | 1 |
| | Realizar ação do Janeiro branco nas 04 unidades básicas de saúde, voltado a qualidade de saúde mental aos para os pacientes; | 4 |
| | Manter adesão bianual do Programa Saúde na Escola, crescer saudável e NutriSus para fortalecer as ações multidisciplinares | 100,00 |
| | Estruturar e adequar 01 central de abastecimento farmacêutico – CAF. | 1 |
| | Implantação de 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) tipo 01, garantindo à população a integridade da Atenção especializada em Saúde Bucal. | 1 |
| | Realizar a retenção de produtos e/ou alimentos fora de validade para consumo e/ou uso, prevenindo danos à saúde do consumidor | 100,00 |
| Monitorar em 100% e acompanhar os casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade | 95,00 | |
| Cadastrar 100% cidadãos e famílias na base de dados do Ministério da Saúde. | 100,00 | |
| Ofertar nas 04 unidades básicas de saúde implantadas e as que serão implantadas vacinas de rotinas e vacina contra covid19. | 100,00 | |
| Estruturar as salas de vacinação em cada unidade básica de saúde. | 100,00 | |

| | |
|--|--------|
| Realizar testagem de covid19 em 100% da população em geral, através de busca ativa em pacientes com síndromes gripais. | 100,00 |
| Implantar 01 Ouvidoria do SUS no município, bem como garantir o funcionamento das atividades. | 1 |
| Promover ações de prevenções contra as IST's, com a implantação do projeto carnaval com saúde. | 90,00 |
| Realizar ações em 100% das escolas de ensino fundamental com promoção e prevenção ao COVID-19. | 100,00 |
| Manter em 100% o uso do sistema Hórus para gerenciamento de medicamentos | 100,00 |
| Reestruturação de 01 Centro de Especialidades medicas e não médicas integradas a urgência e emergência de Novo Lino. | 1 |
| Manter em 100% atualizado os alvarás de funcionamento da vigilância sanitária. | 100,00 |
| Manter a incidência de AIDS em menores de 05 anos em zero. | 100,00 |
| Alcançara cobertura populacional de 100% pelas equipes de Atenção Básica – ESF. | 100,00 |
| Estruturar farmácia básica com medicamentos e insumos de nível básico em todas as unidades básicas. | 100,00 |
| Realizar vacinação contra covid19 em 100% da população Linense conforme orientação do ministério da saúde e secretaria estadual de saúde | 100,00 |
| Fiscalizar e avaliar a execução dos instrumentos de gestão: PPA, LDO, LOA, PMS, PAS, RAG, relatórios quadrimestrais | 100,00 |
| Promover ação do Abril Verde, voltado a saúde do trabalhador. | 90,00 |
| Realizar ações em 100% das escolas de ensino fundamental com promoção e prevenção ao estabelecidas pelo Programa Saúde Na Escola. | 100,00 |
| Manter atualizado em 95% a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME). | 95,00 |
| Implantar 01 equipe mínima multidisciplinar de saúde mental | 1 |
| Interditar estabelecimentos que ponha em risco a saúde da população do território. | 100,00 |
| Intensificar em 100% a testagem rápida e/ou convencional do HIV, por meio do teste rápido ou convencional, facilitando o acesso ao diagnóstico do HIV | 100,00 |
| Reduzir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária. | 100,00 |
| Informatização de todas as unidades básicas de saúde. | 100,00 |
| Cumprir em 100% os decretos do governo do estado quanto as restrições para covid19 e quanto para convivência para covid-19 | 100,00 |
| Fortalecer e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde | 100,00 |
| Promover ação em todas unidades de saúde do Junho Vermelho, voltado ao incentivo da doação de sangue. | 100,00 |
| Promover junto a secretaria de assistência social e governo municipal ação do Maio Amarelo. | 100,00 |
| Garantir 100% dos medicamentos de ordens judiciais. | 100,00 |
| Manter a cobertura vacinal para todos os grupos etários contemplados no calendário de vacinação Nacional e de Campanhas. | 95,00 |
| Solicitar junto ao ministério da saúde credenciamento de novas equipes de estratégias de saúde da família – ESF, conforme teto do Ministério da saúde. | 2 |
| Implantação de 01 academia da saúde. | 1 |

| | | |
|----------------------|---|--------|
| | Elaborar 01 Plano de Cargos, Carreira e salários dos profissionais de saúde. | 1 |
| | Promover ação do Julho amarelo em todas unidades de saúde, mês voltado ao diagnóstico e prevenção contra as hepatites virais. | 100,00 |
| | Promover ação do Setembro amarelo, junto a secretaria de assistência social e gestão municipal, voltado a prevenção contra do suicídio. | 100,00 |
| | Manter e ampliar a melhoria dos registros nos programas relacionados aos sistemas de informações da Vigilância em Saúde intensificando a qualidade de dados pertinentes à Saúde Pública | 100,00 |
| | Garantir 100% dos recursos humanos para garantia da atenção primária, com profissionais necessários para o funcionamento das ESF e ESB | 100,00 |
| | Realizar pagamento mensal de contrapartida dos profissionais Médicos Pelo Brasil e Programa Mais Médicos no valor de R\$ 1.100,00 | 2 |
| | Garantir o pagamento de insalubridade aos profissionais que estão em trabalhos insalubre, expostos a agentes físicos, químicos e biológicos que sejam capazes de causar danos a sua saúde. | 100,00 |
| | Promover ação do agosto dourado, ação voltada ao incentivo do aleitamento materno. | 100,00 |
| | Capacitar e atualizar as equipes de Saúde com informações vigentes e preconizadas pelo Ministério da Saúde relacionados aos agravos transmissíveis e não transmissíveis | 100,00 |
| | Implantação do Programa de entrega de Medicamento para 100% hipertensos e diabéticos em casa. | 100,00 |
| | Solicitar junto ao Ministério da Saúde equipes multidisciplinar para atendimentos complementar nas Unidades Básicas de Saúde. | 2 |
| | Garantir pagamento de desempenho as equipes de estratégia de saúde da família e estratégias de saúde bucal, conforme avaliação quadrimestral. | 100,00 |
| | Promover ação do outubro rosa, mês voltado ao combate do câncer de mama | 100,00 |
| | Realizar o perfil epidemiológico da população por meio de diagnostico situacional referente à saúde da população Linense | 100,00 |
| | Implantação de atendimentos noturnos nas 04 unidades básicas de saúde, visando atendimentos voltado a trabalhadores | 4 |
| | Aquisição de transporte eletivo com acessibilidade. | 1 |
| | Manter em 100% SCNES atualizados e envio da base de dados ao MS mensalmente. | 100 |
| | Promover ação do Novembro Azul, mês voltado a prevenção do câncer de próstata. | 100,00 |
| | Implantar o programa médicos pelo brasil nas 04 unidades básicas de saúde, para proporcionar continuo atendimento médico nas unidades básicas de saúde | 4 |
| | Solicitar junto ao ministério da saúde credenciamento de 02 novas equipes de saúde bucal – ESB, conforme teto do Ministério da saúde. | 2 |
| | Promover ação do Dezembro vermelho, mês voltado a prevenção da luta contra a AIDS. | 80,00 |
| | Contratar 01 (uma) empresa para prestação de serviços para armazenamento e processamento de dados da produção da atenção básica, bem como disponibilização de relatórios de atendimentos e procedimentos dos profissionais atuantes nas unidades básicas de saúde e que garanta treinamentos de qualificação profissional aos profissionais | 1 |
| | Garantir em 100% envio mensal da produção ambulatorial ao MS da saúde através do sistema de informação ambulatorial – SIA | 100,00 |
| | Garantir o percentual de 95% cumprimento dos indicadores da vigilância em saúde. | 70,00 |
| | Elaborar fluxo de atendimento para 100% das unidades de saúde. | 1 |
| 301 - Atenção Básica | Estruturar as unidades básica de saúde, realizando reparos, manutenção e estruturação para realização dos atendimentos | 100,00 |

| | |
|---|--------|
| Realizar inspeções em 100% dos estabelecimentos públicos e privados mensalmente. | 100,00 |
| Manter a proporção de óbitos infantis e fetais investigados acima de 95%. | 95,00 |
| Realizar remapeamento das áreas, visando incluir cidadãos que não estão sendo alcançados com atendimentos na atenção primária | 100,00 |
| Intensificar e cumprir os indicadores do Previne Brasil estabelecidos pelo Ministério da Saúde. | 100,00 |
| Construção de novas unidades básicas de saúde, conforme teto para credenciamento de equipes de estratégia de saúde da família estabelecida pelo ministério da saúde. | 1 |
| Realizar a retenção de produtos e/ou alimentos fora de validade para consumo e/ou uso, prevenindo danos à saúde do consumidor | 100,00 |
| Monitorar em 100% e acompanhar os casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade | 95,00 |
| Cadastrar 100% cidadãos e famílias na base de dados do Ministério da Saúde. | 100,00 |
| Ofertar nas 04 unidades básicas de saúde implantadas e as que serão implantadas vacinas de rotinas e vacina contra covid19. | 100,00 |
| Estruturar as salas de vacinação em cada unidade básica de saúde. | 100,00 |
| Manter em 100% atualizado os alvarás de funcionamento da vigilância sanitária. | 100,00 |
| Manter a incidência de AIDS em menores de 05 anos em zero. | 100,00 |
| Alcançar cobertura populacional de 100% pelas equipes de Atenção Básica – ESF. | 100,00 |
| Estruturar farmácia básica com medicamentos e insumos de nível básico em todas as unidades básicas. | 100,00 |
| Interditar estabelecimentos que ponha em risco a saúde da população do território. | 100,00 |
| Intensificar em 100% a testagem rápida e/ou convencional do HIV, por meio do teste rápido ou convencional, facilitando o acesso ao diagnóstico do HIV | 100,00 |
| Reduzir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária. | 100,00 |
| Informatização de todas as unidades básicas de saúde. | 100,00 |
| Manter a cobertura vacinal para todos os grupos etários contemplados no calendário de vacinação Nacional e de Campanhas. | 95,00 |
| Solicitar junto ao ministério da saúde credenciamento de novas equipes de estratégias de saúde da família – ESF, conforme teto do Ministério da saúde. | 2 |
| Implantação de 01 academia da saúde. | 1 |
| Manter e ampliar a melhoria dos registros nos programas relacionados aos sistemas de informações da Vigilância em Saúde intensificando a qualidade de dados pertinentes à Saúde Pública | 100,00 |
| Garantir 100% dos recursos humanos para garantia da atenção primária, com profissionais necessários para o funcionamento das ESF e ESB | 100,00 |
| Realizar pagamento mensal de contrapartida dos profissionais Médicos Pelo Brasil e Programa Mais Médicos no valor de R\$ 1.100,00 | 2 |
| Capacitar e atualizar as equipes de Saúde com informações vigentes e preconizadas pelo Ministério da Saúde relacionados aos agravos transmissíveis e não transmissíveis | 100,00 |
| Implantação do Programa de entrega de Medicamento para 100% hipertensos e diabéticos em casa. | 100,00 |
| Solicitar junto ao Ministério da Saúde equipes multidisciplinar para atendimentos complementar nas Unidades Básicas de Saúde. | 2 |
| Realizar o perfil epidemiológico da população por meio de diagnostico situacional referente à saúde da população Linense | 100,00 |

| | |
|--|---|
| Implantação de atendimentos noturnos nas 04 unidades básicas de saúde, visando atendimentos voltado a trabalhadores | 4 |
| Aquisição de transporte eletivo com acessibilidade. | 1 |
| Implantar o programa médicos pelo brasil nas 04 unidades básicas de saúde, para proporcionar continuo atendimento médico nas unidades básicas de saúde | 4 |
| Solicitar junto ao ministério da saúde credenciamento de 02 novas equipes de saúde bucal – ESB, conforme teto do Ministério da saúde. | 2 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 1.413.509,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.413.509,00 |
| | Capital | N/A | 119.495,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 119.495,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 733.749,00 | 4.426.724,00 | 283.404,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 5.443.877,00 |
| | Capital | N/A | 75.334,00 | 1.037.048,00 | 54.425,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.166.807,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | N/A | 1.215.743,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.215.743,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 23.109,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 23.109,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | 138.653,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 138.653,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | 75.750,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 75.750,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 5.050,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 5.050,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | 101.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 101.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |